



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 117
DE 11 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, LICENÇA PRÊMIO por 90 dias, entre os dias 02/05/2024 a 29/07/2024 o servidor público municipal **Sr.ª GENALVA FAGUNDES FORTUNA**, portador do **CPF Nº 721.600.985-15**, ocupante do cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 02/05/2024

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de abril de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 11/04/2024.

Edmar Goncalves Da Silva
Chefe de Seção